

A TA N° 70/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 8 (oito) dias do mês de novembro de 2004, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favini - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Dirceu Dimas Pereira, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Enio Ruaro - PP. Em seguida, foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão anterior n° 69/2004, com a ausência dos

vereadores Antonio Urbano da Silva - PL, Gilson Marcondes - PV, Nelson Bertani - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Dando continuidade aos trabalhos, foi lido o Edital de Convocação nº 5/2004, datado de 5 de novembro de 2004, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 11 e 18 de novembro de 2004, com início após o término das sessões ordinárias, para apreciar o Projeto de Resolução nº 6/2004, que aprova a prestação de contas do Município de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 2002. Na sequência, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 283/2004/GP, datado de 25 de outubro de 2004, assinado pelo Prefeito Municipal Clóvis Santo Padoan, encaminhando para apreciação, Balancete Financeiro, Demonstrativo da Receita e Despesa, Demonstrativo da Dívida Fundada, Demonstrativo da Dívida Flutuante, Plano de Contas, Balancete da Receita Mensal, Empenhos Emitidos e Balancete da Despesa Mensal, da Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente os meses de julho e agosto de 2004; ofício nº 10/2004/CMACF, datado de 5 de novembro de 2004, assinado pelo senhor Pedro Cassamareke, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, encaminhando cópia da ata do Conselho referente o mês de setembro de 2004. Também foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 122/2004, mensagem nº 69/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis; projeto de lei nº 124/2004, de autoria do vereador Leonir José Favin - PMDB, que Institui Programa de Prevenção contra a Cárie Dentária e dá outras providências e o projeto de decreto legislativo nº 5/2004, de autoria dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, que convoca plebiscito entre os eleitores pato-branquenses para decidir sobre a devolução ou não do terreno objeto de desapropriação efetivada através do Decreto nº 3.027, datado de 9 de julho de 1997. Também foram lidos os balancetes financeiros da Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente os meses de julho e agosto de 2004 e o balancete financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente o mês de outubro de 2004. Lidas as Moções de Aplauso: De autoria do vereador Pedro Martins de Mello - PFL, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida à Farmácia Salute, extensiva aos proprietários e equipe de

trabalho, por ter recebido o prêmio Destaque Brasil Sul. A Câmara Municipal de Pato Branco aplaude através desta Moção de Aplauso, a todos que fazem parte do quadro funcional da Farmácia Salute, especialmente os proprietários, Dalci e Rosângela Dambrós, por levar o nome de nossa cidade além fronteiras, pelo mérito recebido através do prêmio Destaque Brasil Sul. Referido prêmio foi recebido na modalidade farmácia, entregue pelo Instituto Máster de Pesquisa, no dia 30 de outubro de 2004, em Florianópolis, SC. O Instituto Máster realizou o trabalho de pesquisa nos três Estados do Sul: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, onde foram premiados 135 empresas e profissionais liberais de vários setores da economia. Além do ótimo atendimento a Farmácia Salute se destaca pela sua rede de lojas, somando três, sendo uma unidade com atendimento 24 horas e também a flexibilidade na negociação com descontos, prazos e grande variedade de produtos, que englobam toda a área da saúde e com preços realmente mais baratos. Desta forma, a Câmara Municipal de Pato Branco parabeniza a todos os membros da equipe da Farmácia Salute que atuam como uma grande família, demonstrando ao cliente a satisfação em atendê-lo, e recebendo agora os méritos pelo trabalho que desenvolvem. Parabéns e sucesso!

Moção de Aplauso de autoria do vereador Silvio Hasse – PDT, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, a ser concedida à equipe de futsal feminino de Pato Branco, extensivo ao técnico, Flávio Krassota; à Diretora de Futsal, Elenir Piovezana e atletas, pela classificação para a segunda fase do Campeonato Paranaense de Futsal Adulto Feminino. A primeira fase do campeonato teve sua final nos dias 5, 6 e 7 de novembro de 2004, em Curitiba, quando a equipe de Pato Branco venceu, resultando na classificação para a segunda fase do campeonato Paranaense de Futsal Adulto Feminino, que acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de novembro. O time de futsal feminino existe desde 1995, e o treinador, Flávio Krassota trabalha com a equipe desde julho de 2003. Destacamos a seguir, o nome das atletas e suas posições: Abigail de Melo, pivô; Andréia Pôncio da Silva, goleira; Belamar Colli, goleira; Carla Regina Mazetto, ala/fixa; Eliane Maria Brazzo, ala/pivô; Francieli Tonial, fixa/ala; Gislaine Pontes, fixa; Quelli Regina Verza, fixa/ala; Sandra Mocelin, pivô; Silvia Braz, fixa; Vanessa de Souza Moraes, ala; Katiane Alves, ala; Franciele da Silva Guerreiro, ala; Angelaine Wurzius Stella, pivô; Cristiane Dzwielewski, ala; Clarinda Cherobim, goleira; Rita de Cássia Tesserolli, goleira; e, Pamela Reginatto, fixa. A prática desta modalidade esportiva deve ser incentivada para que as mulheres que tem como paixão maior o futebol de salão, possam participar de equipes e treinar o suficiente para participar de campeonatos em nível municipal, estadual e nacional, como é o caso da equipe de Pato Branco, que sempre participa das competições. Geralmente uma equipe se forma pelo encontro de amigas cujo

objetivo principal é formar uma equipe. E não foi diferente com a equipe de Pato Branco que desde o início batalhou e não se cansou de treinar, visando o entrosamento da equipe e a conquista de vitórias como esta. A Câmara Municipal de Pato Branco presta homenagem a toda a equipe técnica e atletas que vem ao longo de sua história treinando, competindo, perdendo, vencendo, mas, sobretudo, lutando contra as inúmeras dificuldades que se impõem à prática do futebol na categoria feminino. Parabéns e continuem a enfrentar com coragem as barreiras para participarem dos eventos, sempre com a certeza que obterão uma vitória: se não a de classificação geral, simplesmente a de participar, pois participando já se tornam vencedoras. Em seguida, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Vilmar Maccari, do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator da Comissão de Mérito para o projeto de lei nº 114/2004, enviado a esta Casa de Leis através da Mensagem nº 64/2004, que autoriza o Executivo Municipal a permitir aos particulares a utilização de maquinário municipal, mediante pagamento, para realização de obras de grande vulto e relevante interesse coletivo, requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando enviar as seguintes informações, com relação à matéria: os valores hora/máquina fixados de acordo com a tabela constante do projeto de lei, cobrem o custo com óleo diesel, hora extra do servidor público e manutenção do equipamento (desgaste natural pela utilização do mesmo)? porque do pagamento ser efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente à utilização do maquinário? o que entende em sua ótica por obras de grande vulto e de relevante interesse coletivo? se o maquinário poderá ser utilizado exclusivamente para realização de obras na BR. Dos vereadores Dirceu Dimas Pereira – PPS e Enio Ruaro – PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a instalação de iluminação pública na Rua Guaporé, nº 50, em frente Panificadora Sonhadora, no Bairro Santo Antonio. Referida Panificadora é de propriedade do Senhor João Malkut, o qual paga a taxa de iluminação pública, porém não conta com o benefício, o que causa transtornos a todos os moradores das proximidades e clientes do estabelecimento comercial. Dos vereadores Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Gilson Marcondes – PV, Leonir José Favin – PMDB, Pedro Martins de Mello – PFL e Vilson Dala Costa – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Augusto Colla, Patrão do CTG Tarca Nativista (Rua Aracaju, 17, Pato Branco, Paraná), extensivo aos membros das invernadas e participantes de competições individuais, parabenizando-os pela participação e classificações no XV FEPART – Festival Paranaense de Arte e Tradição, realizado de 29 a 31 de outubro de 2004, na cidade de Pontal, Paraná. As invernadas que se classificaram foram: Grupos de Dança – Invernada Mirim: 1º lugar; Invernada Juvenil: 1º lugar; Invernada Adulta: 3º lugar; Melhor Saída – Mirim: 3º lugar; Melhor Entrada – Juvenil: 3º lugar; Melhor Saída – Juvenil: 3º lugar. Na categoria individual classificaram-se: Declamação Mirim Peão; Roni Machado Júnior: 1º lugar; Eduardo Mello: 3º lugar. Gaita Piano Mirim –

Eduardo Mello: 3º lugar. Gaita Piano Juvenil - Douglas Borsatti: 2º lugar. Pesquisa Histórica: 3º lugar. Acompanhamento Vocal: 2º lugar. Parabéns a todos que direta ou indiretamente colaboraram com a participação e classificação de todos os membros do CTG Tarca Nativista, sabendo que o mais importante é competir, porém, do esforço e da união de todos os membros de tão conceituado centro de tradições gaúchas, obtém-se resultados positivos e compensadores. Dos vereadores Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado, como forma de manifestação de apoio, a Senhora Bernardete Barancelli Valenga, Diretora da Escola Municipal São João Batista de La Salle (Rua Araribóia, 89 - Bairro La Salle) e à Senhora Marilene Debastiane Colla, membro da comissão de pais que lutam pela permanência da Escola Municipal São João Batista de La Salle no prédio atual. Manifestamos nosso apoio e colocamo-nos a disposição pela continuidade da luta pela permanência da escola junto ao prédio do Colégio Estadual La Salle, onde existe espaço suficiente para os alunos, com segurança e comodidade. A vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP solicitou a retirada do referido requerimento, porém o mesmo foi aprovado com 13 (treze) votos a favor e 01 (um) voto contra. Todas as demais proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Na sequência, deixou-se o espaço das lideranças partidárias se pronunciarem. Em seguida, foi realizado o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, com emenda, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 108/2004, mensagem nº 56/2004, originário do Executivo Municipal, que altera o anexo I, da lei nº 2.273, de 11 de julho de 2003. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 116/2004, mensagem nº 67/2004, originário do Executivo Municipal, que altera o anexo I - Ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas, para o período de 2002 a 2005, constante da lei nº 2056/2001, Plano Plurianual. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 117/2004, mensagem nº 68/2004, originário do Executivo Municipal, que altera o anexo I, da LDO para o exercício de 2004, lei nº 2.264, de 30 de junho de 2003. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 118/2004, mensagem nº 69/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial, no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais). Finda ordem do dia, foi deixado o espaço para as explicações pessoais, sendo que nenhum vereador fez uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 8 de novembro de 2004.



Dirceu Dimas Pereira
Presidente



Leonir José Favin
1º Secretário